

# RESOLUÇÃO Nº 008/2015 - TCE, de 12 de maio de 2015.

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte para o exercício de 2015.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas no art. 57, § 1°, da Lei Estadual nº 9.868/2014, de 12/08/2014, e o que consta do Processo nº 006881/2015-TC,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica autorizado o remanejamento do valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), constante do Quadro de Detalhamento de Despesa deste Tribunal de Contas, fixado na Lei Estadual nº 9.933/2015 e disponibilizado, mediante publicação oficial, nos termos da Portaria nº 013/2015-GP/TCE, de 26/01/2015, publicada no Diário Eletrônico nº 1319, de 27/01/2015, para reforço das dotações especificadas no item I do anexo único a esta Resolução.

Art. 2º Os recursos necessários ao remanejamento de que trata o artigo anterior são oriundos da anulação, de igual importância, das dotações discriminadas no item II do anexo único a esta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Tribunal Pleno, em Natal (RN), 12 de maio de 2015.

Conselheiro CARLOS THOMPSON COSTA FERNANDES Presidente



### Conselheira MARIA ADÉLIA DE ARRUDA SALES SOUSA Vice-Presidente

#### Conselheiro TARCÍSIO COSTA

Conselheiro PAULO ROBERTO CHAVES ALVES

Conselheiro FRANCISCO POTIGUAR CAVALCANTI JÚNIOR

Conselheiro ANTÔNIO GILBERTO DE OLIVEIRA JALES

Fui presente:

Bacharel CARLOS ROBERTO GALVÃO BARROS

Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado em Substituição Legal



# ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO Nº 008/2015 - TCE, de 12 de maio de 2015.

#### I – Acréscimo

| Unidade<br>Orçamentária | Programa de<br>Trabalho | Zona | Especificação  | Anexo | Fonte | Esfera | Natureza  | Valor (R\$) |
|-------------------------|-------------------------|------|--|-------|-------|--------|-----------|-------------|
| 02101                   | 01 032 100<br>20210     | 0001 | Manutenção e<br>Funcionamento<br>do Tribunal de<br>Contas do<br>Estado | 2     | 100   | 1      | 3.3.90.92 | 80.000,00   |
| TOTAL (R\$)             |                         |      |  |       |       |        |           |             |

## II – Redução

| Unidade<br>Orçamentária | Programa de<br>Trabalho | Zona | Especificação  | Anexo | Fonte | Esfera | Natureza  | Valor (R\$) |
|-------------------------|-------------------------|------|--|-------|-------|--------|-----------|-------------|
| 02101                   | 01 032 100<br>20210     | 0001 | Manutenção e<br>Funcionamento<br>do Tribunal de<br>Contas do<br>Estado | 2     | 100   | 1      | 3.3.90.39 | 80.000,00   |
| TOTAL (R\$)             |                         |      |  |       |       |        |           |             |